



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 468, de 17 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4280.2022.0027383-11,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **NUBIA REGINA MOREIRA**, matrícula nº 72368083, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 05/08/2022 a 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM